



RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIAL

2015

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ.....	5
1.1 O Concelho	5
1.2 O Município	5
2. BALANÇO SOCIAL (caraterização).....	6
2.1 Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1)	6
2.2 Contagem dos prestadores de serviço segundo modalidades de prestação de serviço e género (Quadro 1.1) ...	7
2.3 Contagem dos trabalhadores segundo escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2).....	7
2.4 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)	8
2.5 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a escolaridade e género (Quadro 4).....	8
2.6 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo nacionalidade e género (Quadro 5).....	9
2.7 Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Q6)	9
2.8 Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados por cargo/carreira (Quadro 7).....	10
2.9 Contagem das saídas dos trabalhadores por cargo/carreira (Quadro 8).....	10
2.10 Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados ao longo do ano por cargo/carreira (Quadro 10) ...	11
2.11 Contagem das mudanças da situação dos trabalhadores por cargo/carreira (Quadro 11)	11
2.12 Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de trabalho por grupo/cargo/carreira e género (Quadro 12).....	12
2.13 Contagem das horas de trabalho nocturno, diurno e extraordinário segundo o género (Quadro 14.1).....	13
2.14 Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno segundo o género (Quadro 14.2).....	13
2.15 Contagem das horas de descanso em dias de descanso semanal e feriados (Quadro 14.3).....	13
2.16 Contagem dos dias de ausencia ao trabalho por cargo/carreira (Quadro 15)	13
2.17 Total dos encargos com o pessoal durante o ano (Quadro 18).....	14
2.18 Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1).....	14
2.19 Prestações Sociais (Quadro 18.2).....	14
2.20 Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)	15
2.21 Contagem dos acidentes de trabalho e dos dias perdidos com baixa por género (Quadro 19.1)	15
2.22 Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (Quadro 19.2)	15
2.23 Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano (Quadro 20)	16
2.24 Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional (Quadro 21)	16
2.25 Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22)	16
2.26 Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)	17
2.27 Contagem dos trabalhadores sujeitos a reabilitação profissional de acidente de trabalho (Quadro 24)	17
2.28 Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25).....	17
2.29 Custo com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (Quadro 26)	17
2.30 Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)	18
2.31 Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira (Quadro 28)	18
2.32 Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional (Quadro 29)	18
2.33 Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30).....	18
2.34 Relações profissionais (Quadro 31).....	19
2.35 Disciplina (Quadro 32).....	19
2.36 Eleitos (Quadro 33)	19
2.37 Gabinetes de Apoio Social (Quadro 34)	19
2.38 Dirigentes e equiparados (Quadro 35).....	20
CONCLUSÃO	21



BIBLIOGRAFIA 22





Introdução

O presente documento que constitui o Balanço Social do Município de Alfândega da Fé, dá cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

O presente relatório tem como finalidade demonstrar toda atividade desenvolvida pelo Município de Alfândega da Fé, durante o ano civil de 2015, respeitante aos Recursos Humanos, de forma a caracterizar o trabalho desenvolvido e montante inerente a essas atividades, com objetivo de projetar o índice de transparência do Município.

O balanço social é instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, e está incluído no respetivo ciclo anual de gestão. Deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos de cada organização.

Os indicadores presentes no Balanço Social assumem-se assim, como instrumentos fundamentais para a gestão eficaz e operacional, permitindo, ao longo do ano, um planeamento estratégico e integrado, de forma a garantir o cumprimento da missão e objetivos definidos pela instituição.

Visão, Valores e linhas estratégicas do Município

Visão do Município de Alfândega da Fé

- **SER UMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, CENTRADA NO/NA MUNICÍPE, VALORIZANDO A QUALIDADE, A SEGURANÇA, O AMBIENTE E A INOVAÇÃO NUM CONTEXTO DE INTERIORIDADE**

O Município de Alfândega da Fé estabelece os seguintes valores:

- RIGOR
- EFICIÊNCIA
- EQUIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- RESPONSABILIDADE e COMPETÊNCIA
- INOVAÇÃO
- IGUALDADE de GÉNERO e IGUALDADE de OPORTUNIDADES
- RESPEITO PELO AMBIENTE E DIMINUIÇÃO DA PEGADA ECOLÓGICA

Os/as responsáveis pela governação do Município de Alfândega da Fé, no desempenho da sua missão, estabelecem uma **Política de Gestão Integrada** visando garantir:

- a) a prossecução do interesse público;
- b) o desenvolvimento sustentado do território municipal;
- c) a satisfação dos/as munícipes e a motivação dos/as colaboradores/as.

O Município de Alfândega da Fé segue as seguintes linhas estratégicas:

- GESTÃO e POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL
A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.
- RIGOR, TRÂNSPARÊNCIA e DIÁLOGO



Serviços municipais que integram no seu funcionamento princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo atento às necessidades concretas dos/as seus/suas municípios.

- **DESENVOLVIMENTO LOCAL**
O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local sustentáveis fomentando o empreendedorismo.
- **POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS**
Justiça e equidade implementando políticas sociais integradas.
- **PATRIMÓNIO e CULTURA**
A preservação de uma cultura material e imaterial com o objetivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atrativa e diferenciada.
- **MODERNIZAÇÃO**
Desburocratização e simplificação dos procedimentos, utilizando as potencialidades das novas tecnologias.
- **APROXIMAÇÃO ao CIDADÃO**
Garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.
- **As PESSOAS e a COMPETÊNCIA**
A valorização das pessoas e das suas capacidades como o fator que gera produtividade, motivação, participação na mudança e na modernidade.
- **A SEGURANÇA no TRABALHO**
Um compromisso de responsabilidade e respeito pela vida e saúde para todos os colaboradores do município.
- **AMBIENTE e SUSTENTABILIDADE**
Medidas de sustentabilidade através da educação, da proteção ambiental, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

1. Apresentação do Município de Alfândega da Fé

1.1. O Concelho (Território)

O concelho de Alfândega da Fé encontra-se situado no Nordeste Transmontano, distrito de Bragança, na Terra Quente, entre a Serra de Bornes e o Rio Sabor, e entre o Planalto de Castro Vicente e o Vale da Vilaríça. Confronta a Norte com o concelho de Macedo de Cavaleiros, a Nascente com o concelho de Mogadouro, a Poente com os concelhos de Vila Flor e Mirandela e a Sul com o concelho de Torre de Moncorvo. Alfândega da Fé integra a Comunidade Inter-Municipal (CIM) de Trás-os-Montes, bem como a Associação de Município da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e a Associação de Município do Baixo Sabor (AMBS).

A sede do município, Alfândega da Fé, dista 425 km de Lisboa (a mesma distância relativamente a Madrid), 185 km do Porto, 85 km de Vila Real, 72 km de Bragança e 38 km de Mirandela. O IC5 é o principal eixo de ligação do concelho, quer com o litoral (até à A4 e norte, Porto), quer com Espanha (via Miranda do Douro), cruzando o IP2 (ligação interior até à A25). A EN315 estabelece a ligação entre Alfândega da Fé e Mirandela.

O concelho conta com 5.104 habitantes (INE, 2011), com a área de 322 quilómetros quadrados e com a altimetria variável entre os 400 e os 1200 metros. Em termos cartográficos, o concelho situa-se na latitude 41°20'N e na longitude 6°58'W. Alfândega da Fé regista amplitudes térmicas anuais e diurnas elevadas e variações sazonais muito nítidas, com o Inverno e o Verão bem marcados e a Primavera e o Outono pouco afirmativos.

A temperatura média anual varia entre 12,5 e 16,0 °C. Quanto à precipitação, regista valores anuais na ordem dos 600 mm para a maior parte do concelho, aumentando na direção da Serra de Bornes, no topo da qual se chegam a atingir os 1200 mm. A humidade do ar é baixa, situando-se entre 65 e 70%. Do ponto de vista geomorfológico, o concelho é na sua maior parte composto por rochas de origem metamórfica e eruptiva, isto é, por xistos e granitos, sendo ainda de salientar os quarteizitos que afloram pontualmente devido à sua forte resistência à erosão. Os solos dominantes são delgados, o que dificulta a sua exploração para fins agrícolas, exigindo constantes adubações e estrumagens; situação que só é diferente no Vale da Vilaríça (com aptidão para a prática agrícola, florestal e pastagens).



Todos os cursos de água pertencentes a este concelho pertencem à bacia hidrográfica do Rio Douro, sendo o Rio Sabor o curso de maior destaque. Alfândega da Fé encontra-se envolvida numa grande diversidade de micro-climas, oferecendo aos visitantes deslumbrantes paisagens, ainda fortemente marcadas pela componente agrícola, nomeadamente a produção de castanha, azeite, amêndoa e cereja, sendo esta última considerada ex-libris do concelho.

Alfândega da Fé possui algum património histórico e arquitetónico e locais dignos de interesse, como a Igreja Matriz de Sambade (século XVIII), a Capela de São Bernardino (Gebelim), a Capela de Nossa Senhora de Jerusalém (Sendim da Serra), o Santuário dos Cerejais, e diversas casas brasonadas e solares, como o Solar de Vilarelos. Na sede do concelho merecem destaque a Torre do Relógio, o Portal da Casa dos Távoras, a Capela da Misericórdia, a Capela de S. Sebastião e a Capela dos Ferreiras. Destacam-se, ainda, a Pedra de Ridevides (arte rupestre, em Santa Justa) e a Rota dos Frescos da Fé (pinturas murais nas Capelas/Igrejas de Legoinha, Valpereiro, Sendim da Serra, Valverde, Sendim da Ribeira e Santo Antão da Barca).

1.2. O Município (Autarquia)

O concelho de Alfândega da Fé é composto por 12 freguesias, contando um total de 30 localidades — 19 aldeias, 10 lugares (pequenas aldeias) e a Vila sede do município.

O Município, como expressão administrativa do poder local, é composto pela Assembleia Municipal (órgão legislativo, composto por 27 deputados municipais) e pela Câmara Municipal (órgão executivo, composto por 5 membros eleitos).

A Presidente da Câmara Municipal, enquanto autarca a quem compete representar o município em todas as instâncias, exerce um vasto leque de competências, podendo ser auxiliada no exercício das mesmas pelos 2 Vereadores a tempo inteiro.

Atualmente os municípios possuem atribuições nas seguintes domínios (art.º 23.º da Lei n.º 75/133, de 12 de setembro):

- Equipamento rural e urbano;
- Energia;
- Transportes e comunicações;
- Educação;
- Património, cultura e ciência;
- Tempos livres e desporto;
- Saúde;
- Ação social;
- Habitação;
- Proteção civil;
- Ambiente e saneamento básico;
- Defesa do consumidor;
- Promoção do desenvolvimento;
- Ordenamento do território e urbanismo; • Polícia municipal; e
- Cooperação externa.

A definição destas atribuições tem subjacente a concretização de um conjunto de princípios de onde se releva o princípio da subsidiariedade (art.º 4º), ou seja, a prossecução das funções de interesse local pelo nível mais próximo da população que, naturalmente, conhece melhor os seus problemas e necessidades, o qual sustenta a crescente transferência de atribuições e competências da Administração Central para os municípios. Nesse sentido, tendo em conta a organização dos municípios e o respetivo quadro de competências, a lei prevê a existência de órgãos locais próprios: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.



2. Balanço Social (Caraterização)

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro. Assim o Balanço Social é um instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, e está incluído no respetivo ciclo anual de gestão. Deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos de cada organização.

Nestes termos apresentamos, para conhecimento e devidos efeitos, os diversos quadros que compõem o Balanço Social do Município de Alfândega da Fé, nomeadamente:

2.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1)

Quadro 1: Em 31 de dezembro de 2015, o Município de Alfândega da Fé, contava com 150 trabalhadores, 99 homens e 51 mulheres, representando 66% e 34% respetivamente, da totalidade dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Comparativamente ao ano anterior (2014), verificou-se um acréscimo do número de trabalhadores na ordem dos (+ 11,33%), por motivos de procedimentos concursais comuns.

Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género												
Carreiras e Categorias >		Dirigente			Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Vinculação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.			
Comissão de Serviço	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
	M	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
	T	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	
CTFP por tempo indeterminado	H	0	0	12	13	60	0	6	0	2	93	
	M	0	0	11	8	19	0	0	0	0	38	
	T	0	0	23	21	79	0	6	0	2	131	
CTFP a termo resolutivo certo	H	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	
	M	0	0	6	1	3	0	0	0	0	10	
	T	0	0	6	2	3	0	1	0	0	12	
CTFP a termo resolutivo incerto	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outra	H	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	
Total	H	0	1	12	14	60	0	7	0	5	99	
	M	0	2	17	9	22	0	0	0	1	51	
	T	0	3	29	23	82	0	7	0	6	150	

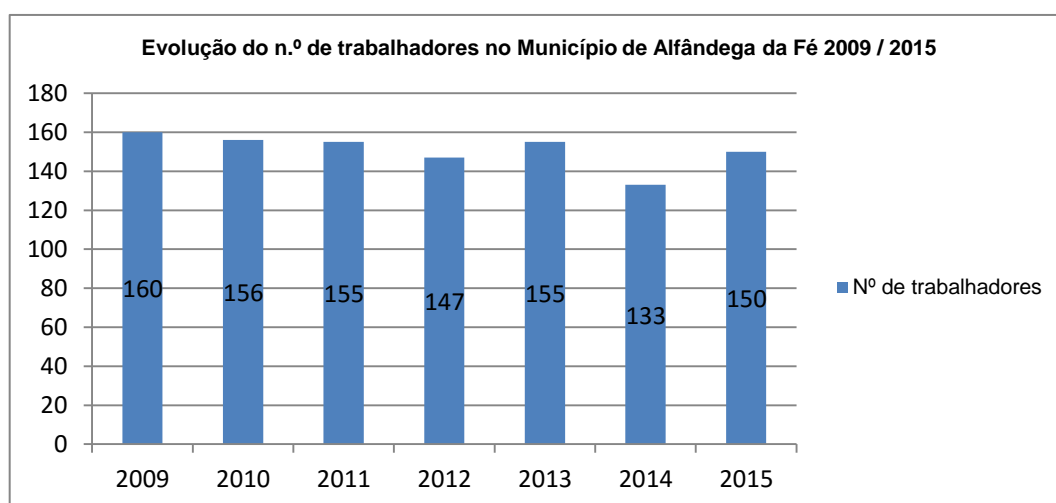


Gráfico 1



Gráfico 1: A evolução dos Recursos Humanos no Município de Alfândega da Fé tem vindo a diminuir ao longo dos anos à exceção dos anos 2013, com a entrada de 12 trabalhadores em contrato de cedência de interesse pública da empresa municipal EDEAF, e no último ano (2015), com a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 19 trabalhadores, em consequência dos procedimentos concursais devidamente autorizados pela DGAL, como se pode verificar no gráfico 1.

2.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1)

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género											
Carreiras e Categorias >											Total
Prestação Serviços	Génº										
Tarefa	H										
	M										
	T									0	
Avença	H										
	M										
	T									0	
Total	H										
	M										
	T									0	

Quadro 1.1: A 31 de dezembro de 2015, o Município de Alfândega da Fé não tinha qualquer trabalhador em prestações de serviços em regime de tarefa ou avença.

2.3. Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2)

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
20-24	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
25-29	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	1	0	3	0	0	0	4	
	T	0	0	1	0	3	0	0	0	4	
30-34	H	0	0	1	2	2	0	2	0	7	
	M	0	0	5	2	0	0	0	0	7	
	T	0	0	6	4	2	0	2	0	14	
35-39	H	0	1	7	2	6	0	2	0	18	
	M	0	0	7	0	3	0	0	0	10	
	T	0	1	14	2	9	0	2	0	28	
40-44	H	0	0	2	3	4	0	3	0	14	
	M	0	1	3	1	5	0	0	0	11	
	T	0	1	5	4	9	0	3	0	25	
45-49	H	0	0	1	1	6	0	0	0	8	
	M	0	1	1	2	3	0	0	0	7	
	T	0	1	2	3	9	0	0	0	15	
50-54	H	0	0	0	4	14	0	0	0	18	
	M	0	0	0	3	4	0	0	0	7	
	T	0	0	0	7	18	0	0	0	25	
55-59	H	0	0	0	1	15	0	0	0	18	
	M	0	0	0	0	2	0	0	0	2	
	T	0	0	0	1	17	0	0	0	20	
60-64	H	0	0	1	0	11	0	0	0	13	
	M	0	0	0	1	2	0	0	0	3	
	T	0	0	1	1	13	0	0	0	16	
65-69	H	0	0	0	0	2	0	0	0	3	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	3	
70 ou mais anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	H	0	1	12	14	60	0	7	0	99	
	M	0	2	17	9	22	0	0	0	51	
	T	0	3	29	23	82	0	7	0	150	

Quadro 2: Em 31 de dezembro de 2015, o escalão etário predominante no Município de Alfândega da Fé era entre os 35-39 anos, com 28 trabalhadores, representando 18,67 % do total dos trabalhadores.

Por carreiras/categorias, pode-se verificar o seguinte:

Assistentes Operacionais: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 21,95% dos trabalhadores;



Assistentes Técnicos: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 30,43% dos trabalhadores;

Técnicos Superiores: O escalão etário predominante situa-se entre os 35-39 anos, representando 48,28% dos trabalhadores;

Técnicos de Informática: O escalão etário predominante situa-se entre os 40-44 anos, representando 42,86% dos trabalhadores;

Os 3 Dirigentes, repartem-se distintivamente pelos escalões entre os 35-39 anos, 40-44 anos e 45-49 anos.

Os 6 Outros, o escalão predominante situa-se entre 40-44 anos, representando 50,00% dos trabalhadores.

O gráfico que se segue demonstra a evolução da estrutura etária dos recursos humanos do Município de Alfândega da Fé nos últimos anos.

2.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Antiguidade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Até 5 anos	H	0	0	2	0	2	0	2	0	0	6
	M	0	0	5	1	6	0	0	0	0	12
	T	0	0	7	1	8	0	2	0	0	18
5-9	H	0	0	5	1	6	0	1	0	2	15
	M	0	0	7	1	5	0	0	0	1	14
	T	0	0	12	2	11	0	1	0	3	29
10-14	H	0	1	2	4	15	0	2	0	0	24
	M	0	1	4	1	9	0	0	0	0	15
	T	0	2	6	5	24	0	2	0	0	39
15-19	H	0	0	2	2	14	0	1	0	0	19
	M	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4
	T	0	1	3	2	16	0	1	0	0	23
20-24	H	0	0	0	1	3	0	1	0	0	5
	M	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
	T	0	0	0	5	3	0	1	0	0	9
25-29	H	0	0	0	4	10	0	0	0	0	14
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	5	10	0	0	0	0	15
30-34	H	0	0	1	2	10	0	0	0	1	14
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	1	2	10	0	0	0	1	14
35-39	H	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	2	3
40 ou mais anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	12	14	60	0	0	0	5	99
	M	0	2	17	9	22	0	0	0	1	51
	T	0	3	29	23	82	0	7	0	6	150

Quadro 3: Em 31 de dezembro de 2015, o nível mais representativo de antiguidade dos trabalhadores no Município de Alfândega da Fé situava-se no intervalo de 10-14 anos, com cerca de 26,00% dos trabalhadores. O gráfico que se segue é ilustrativo do nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.5. Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Escolaridade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 4 anos de escolaridade	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos de escolaridade	H	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24
	M	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
6 anos de escolaridade	H	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15
	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	T	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18
9º ano ou equivalente	H	0	0	0	1	14	0	0	0	1	16
	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	T	0	0	0	1	17	0	0	0	1	19
11º ano	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
12º ano ou equivalente	H	0	0	0	13	6	0	0	0	3	27
	M	0	0	0	8	8	0	0	0	0	16
	T	0	0	0	21	14	0	0	0	3	43
Bacharelato	H	0	0	2	0	0	0	5	0	0	2
	M	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3
	T	0	0	4	0	1	0	5	0	0	5
Licenciatura	H	0	1	10	0	1	0	2	0	1	15
	M	0	2	15	1	1	0	0	0	1	20



	T	0	3	25	1	2	0	2	0	2	35
Mestrado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doutoramento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	12	14	60	0	7	0	5	99
	M	0	2	17	9	22	0	0	0	1	51
	T	0	3	29	23	82	0	7	0	6	150

Quadro 4: A 31 de dezembro de 2015, o nível de escolaridade dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, situava-se na sua maioria no 12º ano com 28,67% dos trabalhadores. Surgem de seguida o grupo de licenciados com 23,33% e o grupo com o 4º ano de escolaridade com 19,33% dos trabalhadores. Relativamente ao género, a maioria das mulheres possuem a licenciatura com cerca de 39,22 % enquanto os homens possuem o 12º ano com 27,27%. O gráfico que se segue ilustra bem o nível escolar dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género												
Carreiras e Categorias >		Dirigente			Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Trab. Estrangeiros	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.			
União Europeia	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Trab. Estrangeiros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CPLP	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 5: A 31 de dezembro de 2015, não existia qualquer trabalhador estrangeiro a trabalhar no Município de Alfândega da Fé.

2.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Deficiência Escalão Etário	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35-39	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40-44	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
45-49	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50-54	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55-59	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60-64	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
65-69	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
70 ou mais anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	T	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	4

Quadro 6: A 31 de dezembro de 2015, existiam quatro trabalhadores do género masculino portadores de deficiência no Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé.

2.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo / carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira seg ^a a ocupação do posto												
Carreiras e Categorias >		Dirigente			Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Ocupação Posto	Gén ^o	Superior	Intermédio	Téc ⁿ Sup.	Assist. Téc ⁿ	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.			
Procedimento concursal	H			4	0	4		2			10	
	M			3	1	5		0			9	
	T	0	0	7	1	9	0	2	0	0	19	
Cedência de interesse público	H										0	
	M										0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H										0	
	M										0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Regresso de licença	H										0	
	M										0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissão de serviço	H										0	
	M										0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CEAGP/CEAGPA	H										0	
	M										0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras situações	H										0	
	M										0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	H	0	0	4	0	0	0	0	0	0	6	
	M	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	7	1	5	0	0	0	0	19	

Quadro 7: Ao longo do ano de 2015, foram admitidos através de procedimentos concursais comuns 19 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo / carreira segundo o motivo de saída e género (Quadro 8)

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género (Continuação)												
Carreiras e Categorias >		Dirigente			Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Motivo de Saída	Gén ^o	Superior	Intermédio	Téc ⁿ Sup.	Assist. Téc ⁿ	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.			
Morte	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reforma/aposentação	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
Limite de idade	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Cessação da comissão de serviço	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	
	T	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	

Quadro 8: Ao longo do ano de 2015 saíram 2 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, 1 Técnico Superior por motivos de mobilidade e 1 Assistente Operacional por motivos de aposentação. Ambos eram do sexo feminino.

2.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)



Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira seg ^o a dificuldade de recrutamento										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Téc ^o Sup.	Assist. Téc ^o	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Não abertura de proc ^o conc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação do proc ^o conc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação órgão ex.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedim ^o conc. improced.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proced ^o concursal deserv ^o	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 10: Ao longo do ano de 2015 encontravam-se ainda em fase de aprovação na DGAL 13 novos procedimentos concursais para as mais diversas carreiras/categorias, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos de Informática Adjuntos e Técnicos Superiores, no entanto em 2015 não foram criados novos lugares.

2.11. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género												
Carreiras e Categorias >	Mudança Situação	Gén ^o	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
			Superior	Intermédio	Téc ^o Sup.	Assist. Téc ^o	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Procedimento concursal	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Consolidação da mobilidade na categoria	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alter. do posicionam ^o remuner ^o por opção gestonária (regra)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alter. do posicionam ^o remuner ^o por opção gestonária (exceção)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 11: Ao longo do ano de 2015 não existiram mudanças de situação nos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.12. Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de trabalho por grupo/cargo/carreira e género (Quadro 12)

Quadro 12 - Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho por grupo/cargo/carreira, e género												
Carreiras e Categorias >	Horário Trabalho	Gén ^o	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
			Superior	Intermédio	Téc ^o Sup.	Assist. Téc ^o	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Rígido	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Flexível	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	T	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Desfasado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada Contínua	H	0	0	12	14	58	0	7	0	2	93
	M	0	0	17	9	22	0	0	0	0	48
	T	0	0	29	23	80	0	7	0	2	141
Trabalho por Turnos	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Trabalho Específico	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Isenção de Horário	H	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	12	14	60	0	7	0	5	99
	M	0	2	17	9	22	0	0	0	1	51
	T	0	3	29	23	82	0	7	0	6	150

Quadro 12: Ao longo do ano de 2015 o horário praticado pela maioria dos trabalhadores do Município era a jornada contínua.

2.13. Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1)

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género											
Trabalho Nocturno	Génº										Total
Normal	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Extraordinário	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 14.1: Ao longo do ano de 2015 não houve trabalho nocturno, normal nem extraordinário no Município de Alfândega da Fé.



2.14. Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género (Quadro 14.2)

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género										
Trabalho Extra.	Génº									Total
Extraordinário Diurno	H									5.351
	M									38
	T									5.389
Extraordinário Nocturno	H									0
	M									0
	T									0
Total	H									5.351
	M									38
	T									5.389

Quadro 14.2: Ao longo do ano de 2015 a totalidade das horas extra realizadas pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé foram realizadas no período diurno totalizando 5.389 horas extraordinárias.

2.15. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3)

Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género										
Trabº Dias Descº	Génº									Total
Descanso semanal obrigatório	H									2.021
	M									14
	T									2.035
Descanso semanal complementar	H									1.963
	M									24
	T									1.987
Feriados	H									66
	M									0
	T									66
Total	H									4.050
	M									38
	T									4.088

Quadro 14.3: Ao longo do ano de 2015 foram efetuadas 4.088 horas extra em dias de descanso semanal e feriados pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, tendo sido repartidas desta forma: Homens – 4.050h e Mulheres – 38 horas).

2.16. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género													
Carreiras e Categorias >	Motivos Ausência	Génº	Dirigente			Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
			Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.			
Casamento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11	
	T	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11	
Protecção na parentalidade	H	0	0	20	20	0	0	31	0	0	0	71	
	M	0	0	177	0	0	0	0	0	0	0	177	
	T	0	0	197	20	0	0	31	0	0	0	248	
Falecimento de familiar	H	0	0	4	0	18	0	0	0	0	0	22	
	M	0	0	2	2	12	0	0	0	0	0	16	
	T	0	0	6	2	30	0	0	0	0	0	38	
Doença	H	0	1	212	97	773	0	7	0	17	1107		
	M	0	1	140	27	335	0	0	0	0	503		
	T	0	2	352	124	1108	0	7	0	17	1610		
Por acidente em serviço ou doença profissional	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistência a familiares	H	0	6	16	17	18	0	14	0	0	71		
	M	0	9	28	11	9	0	0	0	0	57		
	T	0	15	44	28	27	0	0	0	0	128		
Trabalhador-estudante	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	M	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8		
	T	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8		
Por conta do período de férias	H	0	5	5	23	25	0	14	0	0	72		
	M	0	4	43	8	12	0	0	0	0	67		
	T	0	9	48	31	37	0	14	0	0	139		
Com perda de vencimento	H	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6		
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	T	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6		
Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Greve	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	M	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6		
	T	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6		
Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros	H	0	0	0	24	10	0	3	0	1	38		
	M	0	0	3	5	2	0	0	0	0	10		
	T	0	0	3	29	12	0	3	0	1	48		



Total	H	0	12	257	181	850	0	69	0	18	1387
	M	0	14	412	53	376	0	0	0	0	855
	T	0	26	669	234	1226	0	69	0	18	2.242

Quadro 15: Ao longo do ano de 2015 foram contabilizadas 2.242 horas de ausência ao trabalho pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, repartidas da seguinte forma: Homens – 1387 horas e Mulheres – 855 horas.

2.17. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano	
Encargos com Pessoal	Total (€)
Remunerações Base	1.773.859,40
Suplementos Remuneratórios (total Q18.1)	97.417,12
Prémios de Desempenho	
Prestações Sociais (total Q18.2)	158.540,42
Outros encargos com pessoal	
Total	2.029.816,94

Quadro 18: Ao longo do ano 2015 foram gastos dois milhões, e vinte e nove mil, oitocentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.18. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1)

Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios	
Suplementos Remuneratórios	Total (€)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	34.799,61
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	26.513,35
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	3.896,88
Abono para falhas	4.896,96
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	17.781,78
Representação	6.618,91
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	2.909,63
Total	97.417,12

Quadro 18.1: Durante o ano de 2015 foram gastos em suplementos remuneratórios com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, cerca de noventa e sete mil, quatrocentos e dezasseis euros e doze cêntimos.

2.19. Prestações Sociais (Quadro 18.2)

Quadro 18.2 - Prestações Sociais	
Prestações Sociais	Total (€)
Abono de Família	26.665,00
Subsídios no âmbito da protecção da parentabilidade	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de refeição	131.345,20
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Benefícios Sociais (total Q18.2.1)	
Outras prestações sociais	530,22
Total	158.540,42



Quadro 18.2: Durante o ano de 2015 foram gastos em prestações sociais com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, cerca de 158.540,42€.

2.20. Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)

Quadro 18.2 - Benefícios de Apoio Social	
Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	
Total	0

Quadro 18.2.1: Ao longo do ano de 2015 não foi gasto nenhum montante em benefícios de apoio social pelo Município de Alfândega da Fé.

2.21. Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género) (Quadro 19.1)

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)										
Acidentes Itiner*	Gé n°	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais				Total
Número total de acidentes	H	2	0	0	0	0				2
	M	0	0	0	0	0				0
	T	2	0	0	0	0				2
Número de acidentes com baixa	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0

Quadro 19.1: Ao longo do ano de 2015 foram registados dois acidentes de trabalho sem dias perdidos com baixas e atestados médicos resultantes desse ponto no Município de Alfândega da Fé.

2.22. Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere) (Quadro 19.2)

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho in itinere e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)										
Acidentes Itiner*	Gé n°	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias baixa	Mortais				Total
Número total de acidentes	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de acidentes com baixa	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0

Quadro 19.2: Ao longo do ano de 2015 não foram registados acidentes de trabalho nem dias perdidos com baixas e atestados médicos resultantes desse ponto no Município de Alfândega da Fé.



2.23. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados relativa/ aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho		
Casos de incapacidade	Total	%
Casos de incapacidade permanente absoluta		
Casos de incapacidade permanente parcial		
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual		
Casos de incapacidade temporária e absoluta		
Casos de incapacidade temporária e parcial		
Total	0	

Quadro 20: Ao longo do ano de 2015 não foi contabilizado nenhum caso de incapacidade resultante de vítimas de acidentes de trabalho no Município de Alfândega da Fé.

2.24. Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21)

Quadro 21 - Contagem das Situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos									
Situações	Códigos	Número de casos	Dias de Ausência						Total

Quadro 21: Ao longo de 2015 não foram contabilizados situações de participação de doença profissional o que não originou qualquer dia de trabalho perdido por parte dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.25. Contagem das atividades de medicina no trabalho e respectivos encargos (Quadro 22)

Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos								
Medicina no Trabalho							Número	Total (€)
Total dos exames médicos efectuados							66	1 584
Exames de admissão							9	216
Exames periódicos							57	1 368
Exames ocasionais e complementares							0	
Exames de cessação de funções								
Despesas com medicina no trabalho								0
Visitas aos postos de trabalho								
								1 584

Quadro 22: Ao longo do ano de 2015 no Município de Alfândega da Fé, foram contabilizados cerca de 132 atividades de medicina no trabalho o que originou encargos na ordem dos 1.584,00 euros.

2.26. Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo									
Intervenções									Número
Reuniões da Comissão									
Visitas aos Locais Trabalho									
Outras									
Total									0

Quadro 23: Ao longo do ano de 2015 não foram contabilizadas nenhuma intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho no Município de Alfândega da Fé.



2.27. Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional por acidentes de trabº/incapacidade								
Acções de Reintegração								Número
Alteração das funções exercidas								
Formação Profissional								
Adaptação do posto de trabalho								
Alteração do regime de horário trabalho								
Mobilidade Interna								
Total								0

Quadro 24: Ao longo do ano de 2015 não foi contabilizado nenhum trabalhador sujeito a acções de reintegração profissional resultante de acidentes de trabalho ou doença incapacitante no Município de Alfândega da Fé.

2.28. Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)

Quadro 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho								
Acções								Quant.
Acções realizadas durante o ano								5
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas								72

Quadro 25: Ao longo do ano de 2015 foram contabilizadas 5 acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho tendo sido abrangidos 72 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.29. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (em €)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	1.584,00
Equipamentos de protecção	4.315,89
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	
Total	5.899,89

Quadro 26: Ao longo do ano de 2015 foram fastos cerca de 5.899,89 euros com a prevenção de acidentes e doenças profissionais no Município de Alfândega da Fé.

2.30. Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção (Quadro 27)

Quadro 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção								
Acções de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais				Total
Internas	4							8
Externas	39	11						13
Total	43	11	0	0				21

Quadro 27: Ao longo do ano de 2015 foram contabilizadas 21 acções de formação profissional, 8 acções de formação profissional internas e 13 externas no Município de Alfândega da Fé.



2.31. Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

Quadro 28 - Contagem dos participantes em ações de formação profissional segundo o tipo de ação por cargo / carreira										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnic. Sup.	Assist. Técnic.	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas	0	0	4	0	35	0	0	0	0	39
Externas	0	2	9	4	5	0	0	0	0	20
Total	0	2	13	4	40	0	0	0	0	59

Quadro 28: Ao longo do ano de 2015 foram contabilizados 59 trabalhadores participantes em ações de formação profissional, sendo que destes 39 trabalhadores participaram nas ações de formação profissional internas e 20 trabalhadores participaram nas ações de formação profissionais externas.

2.32. Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)

Quadro 29 - Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional seg ^o o tipo de ação por cargo/carreira										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnic. Sup.	Assist. Técnic.	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas	0	0	2	0	8	0	0	0	0	10
Externas	0	40	58	77	0	0	0	0	0	175
Total	0	40	60	77	8	0	0	0	0	185

Quadro 29: Ao longo do ano de 2015 foram contabilizadas 185 horas disponibilizadas para a realização de ações de formação profissional aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.33. Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional	
Custos de Formação	Total (€)
Internas	
Externas	3.341,40
Total	3.341,40

Quadro 30: Durante o ano de 2015 foram contabilizados custos na ordem dos 3.341,40 euros com a formação profissional tendo sido gasto na sua totalidade com ações de formação externas dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.34. Relações profissionais

Quadro 31 - Relações Profissionais	
Situações	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	72
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	10
Total de votantes para comissões de trabalhadores	143

Quadro 31: No ano de 2015 encontram-se sindicalizados 72 trabalhadores dum total de 150 trabalhadores dos quais 10 trabalhadores pertencem à comissão paritária. Destes 150 trabalhadores, 143 são votantes para a eleição das comissões de trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.



2.35. Disciplina

Quadro 32 – Disciplina	
Processos	Total
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	0
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos – arquivados	0
Processos decididos – repreensão escrita	0
Processos decididos – multa	0
Processos decididos – suspensão	0
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Processos decididos – cessação da comissão de serviço	0

Quadro 32: Ao longo do ano de 2015 não foram instaurados nenhuns processos disciplinares aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.36. Eleitos

Quadro 33 – Eleitos						
Regime >	Permanência		Não permanência			Total
	Tempo inteiro	Meio tempo				
Orgãos >	Câmara Municipal		Assembleia			
Nº Eleitos	3		2	27		32

Quadro 33: Existem 32 eleitos no Município de Alfândega da Fé, 27 Deputados Municipais, 1 Presidente da Câmara, 2 Vereadores a tempo inteiro e 2 Vereadores da oposição.

2.37. Gabinetes de Apoio Pessoal

Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal						
Vínculo >	Com vínculo à A.P.		Sem vínculo à A.P.			Total
	Pessoal do Município	De outra entidade				
Origem >						
Chefe do Gabinete			1			1
Adjuntos			1			1
Secretários/Outros		1	1			2
Total	0	1	3			4

Quadro 34: O GAP do Município de Alfândega da Fé, é constituído por 4 trabalhadores, sendo 1 chefe de gabinete, 1 adjunto e 1 secretários e 1 Comandante Operacional Municipal.

2.38. Dirigentes e equiparados

Quadro 35 - Dirigentes e equiparados							
Nível >	Dirigente				Chefe de equipa multidisciplinar		Total
	Superior (director municipal)	Intermédio			Equiparado a director departam ^o	Equiparado a chefe de divisão	
		1º grau (director departam ^o)	2º grau (chefe divisão)	3º Grau ou inferior			
Nº de cargos previstos			3	0			3
Nº cargos providos 31-Dez.							0

Quadro 35: Existem no Município de Alfândega da Fé 3 Dirigentes Intermédios de 2º grau, a ocuparem o cargo de chefes de divisão.



CONCLUSÃO

As organizações cada vez mais se aperfeiçoam para estarem a par das exigências do mercado. Há uma necessidade de valorizar o potencial humano, uma vez que existe uma carência de profissionais muito grandes. As organizações percebem a cada dia que não são feitas só de máquinas, mas principalmente por pessoas.

Podemos considerar que o Balanço Social é uma ferramenta que apresenta aspetos positivos e inovadores na gestão de uma determinada organização, no qual destacamos a possibilidade de compararmos os valores com anos anteriores de forma a melhorar e inovar os diferentes parâmetros que são observados.



BIBLIOGRAFIA

MUNICIPIO, Alfândega da Fé: Manual da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, 2015 (última versão).

MUNICIPIO, Alfândega da Fé, Relatório de Atividades e Documentos Previsionais para 2016.

WEBGRAFIA

www.cm-alfandegadafe.pt (dia 07 de abril julho 09:00h às 17:00h e dia 08 de abril das 09h:00h às 13:00h).

www.portalautarquico.pt (dia 07 de abril julho 09:00h às 17:00h e dia 08 de abril das 09h:00h às 13:00h)